

Resolução nº : 2838/2002
Protocolo nº : 300950/01
Origem : BENEDITO ANTONIO DA SILVEIRA PINTO
Interessado : BENEDITO ANTONIO DA SILVEIRA PINTO
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente